



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
UNIDADE GESTORA DAS AQUISIÇÕES
Centro de Biotecnologia

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VIATURA DE PASSAGEIROS (15 LUGARES), SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MOTORISTA PARA A ROTA MAPUTO/MASSINGIR/MAPUTO E TRANSPORTE DENTRO DO DISTRITO DE MASSINGIR, PARA A FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

CR50A010541/CC/862/2026

Aprovado aos 11 de Junho de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro**, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação de Serviços de Pequena Dimensão.
2. São considerados Serviços de Pequena Dimensão aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea o) do do Glossário do Regulamento.
3. Conforme estabelecido no nº 4 do Art. 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro a avaliação e decisão na Contratação de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
5. O Documento Padrão é simplificado, conforme previsto no nº 4 do Art. 90 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento é do tipo “*Formulário*”, para facilitar a utilização, pelas Unidades Gestoras Executoras das Aquisições (UGEAs) com menos recursos tecnológicos e foi preparado para ser preenchido **à Mão**.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário para Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulários de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

I. Formulário de Solicitação de Proposta

II. Descrição Técnica e Quantidades

III. Modelo de Proposta

III-1. Modelo de Orçamento

IV. Formulário de Contrato

Adjudicação • Artigo 92	<u>PREÇO.</u>
6. Comunicação do Resultado • Alínea c), nº 2 artigo 37	6.1. A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
7. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
8. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
9. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:
10. Garantia Definitiva • Artigo 106	Garantia Definitiva. (Não aplicável)

A Directora do Centro de Biotecnologia da UEM

Ilegível

Doutora Lucinda de Araújo

(Investigadora Auxiliar)

MODELO COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A PESSOA CONVIDADA: (Item 7 da Apresentação)

Entidade Contratante: Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane	
Número do Concurso: CR50A010541/CC/862/2026	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____/____/____
	Assinatura do Convidado:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Descrição Técnica e Orçamento

Modelo de Proposta⁷

8

À

Centro de Biotecnologia da UEM

Campus da Faculdade de Veterinária, Km 1.5

Maputo

Proponho a executar os Serviços de Aluguer de Viatura de Passageiros (15 Lugares), sem combustível, incluindo motorista para a rota Maputo – Massingir – Maputo e transporte dentro do Distrito de Massingir, para a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM, pelo regime de **Preço Global**, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.⁹

Estou ciente do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 30 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

⁷ É esperado que neste nível de Serviços, os concorrentes tenham dificuldade para elaborar a Proposta. Por esta razão recomenda-se que a maioria do texto seja preenchida previamente, deixando apenas o Preço e o nome do Concorrente para ser preenchido pelo mesmo.

⁸ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

⁹ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens ou estágios, conforme consta na Descrição Técnica dos Serviços e no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

Orçamento

Item (1)	Descrição dos Serviços (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)	Preço Unitário com IVA incluso (5)	Preço Total (6)
1	Aluguer de viatura do tipo Mini-Bus de 15 lugares, com trela, sem combustível, com motorista, da cidade de Maputo ao Distrito de Massingir	1 dia	1		
2	Aluguer de viatura do tipo Mini-Bus de 15 lugares, sem combustível, com trela, com motorista, de Massingir-sede para as comunidades de Mucatine, Cunze, Madingane, Massingir Velho, Macuachane, Decada Victória, Banga e Chitar	1 dia	11		
3	Aluguer de viatura do tipo Mini-Bus de 15 lugares, com trela, sem combustível, com motorista, do distrito de Massingir para a cidade de Maputo	1 dia	1		
TOTAL					

Parte IV - CONTRATO	
Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Data: ____/____/20____
1. Dados da Entidade Contratante	1.1.. Nome da Entidade Contratante: _____ <i>[indicar o nome]</i> 1.2. Endereço _____ <i>[indicar o endereço e contacto]</i>
2. Identificação da Contratada	2.1. Nome da Contratada: _____ <i>[indicar o endereço da Pessoa Contratada]</i> 2.2. Endereço: _____ <i>[indicar o endereço da Pessoa Contratada]</i>
3. Objecto e Prazo de Execução	3.1. – O objecto do Contrato é a execução dos seguintes Serviços: Contratação de Serviços de Aluguer de Viatura de Passageiros (15 Lugares), sem combustível, incluindo motorista para a rota Maputo – Massingir – Maputo e transporte dentro do Distrito de Massingir, para a Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM 3..2. – A Contratada deve executar os Serviços de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela Entidade Contratante. 3.3 - O prazo de execução dos Serviços é de: <i>13 (TREZE) DIAS</i>
4. Preço do Regime de Execução	4.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 4.2. – Os Serviços serão executados pelo Regime de Preço Global. 4.3 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
5. Forma de Pagamento	5.1. O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas]</i> 5..2. O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> 5.3. No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
6. Cabimento Orçamental	6.1. As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo como seguinte: 122000 fundos do projecto CASCOH.
7. Auto de Recepção dos Serviços	7.1. Os Serviços são considerados concluídos, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 7.2. Se os Serviços não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá refazer-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.
8. Cessação do Contrato	8.1. O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
9. Sanções	9.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
10. Práticas antiéticas	10.1. A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
11. Foro	11.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é:
12. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM ____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
UNIDADE GESTORA DAS AQUISIÇÕES
Centro de Biotecnologia

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONCURSO POR COTAÇÕES N.º CR50A010541/CC/862/2026

OBJECTO: Prestação de Serviços de Aluguer de Viatura Minibus com Motorista

1. Enquadramento e Justificação

O Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane (CB-UEM) pretende contratar os serviços de uma empresa especializada no ramo de aluguer de viaturas para assegurar a mobilidade e o transporte de equipas de trabalho na rota Maputo – Massingir – 8 Distritos – Maputo, no âmbito das suas actividades de campo.

2. Escopo dos Serviços e Especificações Técnicas

2.1. Itinerário e Duração:

- **Dia 1:** Transporte de pessoal no trajecto Maputo - Massingir-Sede.
- **Dias 2 a 12 (11 dias):** Transporte de pessoal a partir de Massingir-Sede para 8 comunidades - Mucatine, Cunze, Madingane, Massingir Velho, Macuachane, Decada Victória, Banga e Chitar - (locais de trabalho no terreno e regresso à sede).
- **Dia 13:** Transporte de pessoal no trajecto Massingir-Sede - Maputo.

2.2. Requisitos da Viatura:

- **Tipo:** Viatura tipo Minibus, com trela (capacidade para 15 passageiros).
- **Documentação Obrigatória:** Livrete e Título de Propriedade em nome da empresa ou com contrato de aluguer válido.
- **Estado e Manutenção:** Viatura em excelente estado de conservação mecânica, com ar condicionado funcional, pneus em bom estado (incluindo pneu sobressalente) e inspeccionada.
- **Seguros:** Seguro de responsabilidade civil e contra terceiros/ocupantes válido para o período da prestação do serviço.

2.3. Requisitos do Motorista:

- Carteira de habilitação/carta de condução profissional válida.
- Registo profissional actualizado.
- Experiência comprovada em condução de longa distância e em estradas de terra/zonas rurais.

3. Responsabilidades das Partes

- **Da Empresa Contratada:**
 - Fornecer a viatura e o motorista devidamente qualificados, com o tanque cheio.

- Responsabilizar-se com os custos de manutenção preventiva e correctiva da viatura.
- Substituir a viatura em caso de avaria no prazo máximo de 24 horas sem custos adicionais para o CB-UEM.
- Custear as ajudas de custo do motorista.
- **Do CB-UEM:**
 - Facilitar a coordenação das rotas diárias nos distritos.
 - Efectuar o pagamento nos termos acordados após a validação da prestação do serviço.
 - Custear o combustível durante o desenvolvimento das actividades;
 - Devolver a viatura à empresa com o tanque cheio.

4. Requisitos de Elegibilidade dos Concorrentes

Para efeitos de qualificação no presente Concurso por Cotações, a empresa fornecedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

1. **Cadastro Único:** Certificado de Registo Único na UFSA (Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições) válido.
2. **Legalidade da Empresa:** Certidão do Registo Comercial, NUIT e Alvará ou Licença de Exercício da Atividade compatível com o objeto do concurso.
3. **Situação Regularizada:** Certidão de Quitação das Finanças e Certidão de Quitação do INSS válidas.
4. **Documentos da Viatura:** Cópia do Livrete, Título de Propriedade e Apólice de Seguro.
5. **Documentos do Motorista:** Cópia da Carta de Condução e Comprovativo de Registo Profissional.

5. Critérios de Avaliação e Adjudicação

A adjudicação será feita com base no critério da **proposta de menor preço**, desde que o concorrente cumpra integralmente os requisitos técnicos e de elegibilidade exigidos nestes Termos de Referência (artigo 44 do Decreto n.º 79/2022).

6. Local e Prazo de Entrega das Propostas

As propostas de cotação deverão ser entregues em envelope fechado ou enviadas por correio electrónico oficial até às 10:00 Horas do dia 08 de Setembro de 2026, no seguinte endereço:

- **Centro de Biotecnologia da UEM (CBUEM)**, Campus da Faculdade de Veterinária da UEM, Av. de Moçambique, Km 1.5, Maputo. Email – centro.biotecnologia@uem.ac.mz